

Titulo do arquivo original

Identificação

ATA DE REUNIÃO

100026815

Participantes do Processo

Nome	Função	Status	Data da assinatura
MARIANA SCHIRMER	Signatário	Assinado	28.10.2020 - 10:27:19

Informações adicionais

 **Consulta realizada em 28/10/20 às 10:27:43 horário de Brasília.**

 **Nome do arquivo do documento original:**

ATA CF PB-LOG N 30.PDF

 **Hash do documento:**

[SHA-256]:C078EEE427BE124BCEDE307C26380D48BCA555C397C511151730ED454E0965B7

[SHA-512]:A68EF262A2C34BF64C403F46BEADD1ED716B1AF71C47F7E0C991704881BE15D45C8A5F9F2FB1C605866961C2F0D3DABA16DE73D86CEB56676DD501BB0AA1FFC6

As informações autenticadas, que comprovam o processo de assinatura eletrônica, podem ser consultadas no Certificado de Assinatura disponibilizado pela Petronect.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, às 10h00min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Kenia Klöppel Quadros, para Secretária, com a presença dos demais Conselheiros, a Sra. Mariana Schirmer de Paula Couto e o Sr. Renato da Motta Andrade Neto. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens do **Plano de Trabalho MENSAL: MENSAL - 1) ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento das matérias deliberadas pela Diretoria Executiva. Sobre as pautas nº 129 e 135, cujos assuntos eram ratificação de autorização de pagamento de encargos moratórios, referentes a pagamentos em atraso de R\$ 90,39 (noventa reais e trinta e nove centavos) e R\$ 41,41 (quarenta e um reais e quarenta e um centavos), respectivamente, foi esclarecido aos membros do Conselho Fiscal o fato gerador das ocorrências – dificuldades de pagamento pela prestadora de serviços administrativos Infotec – Consultoria e Planejamento Ltda. Dado a imaterialidade dos valores, os Conselheiros questionaram a alçada de competência para deliberação do tema. Restou esclarecido que a Diretoria Executiva da PB-LOG, quando da aprovação da sua Tabela de Limites de Competência, decidiu manter todo e qualquer valor de encargos moratórios e multas contratuais sobre sua competência decisória, visando ao melhor controle de eventuais ocorrências deste tipo. Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento, sem mais comentários ; 2) **EXAMINAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS APROVADOS PELA DIRETORIA QUE ENVOLVAM DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ACOMPANHADOS DOS PARECERES JURÍDICOS E NOTAS TÉCNICAS CORRESPONDENTES.** – Conforme reporte da área Corporativa da PB-LOG a Diretoria Executiva, em 20/08/2020, aprovou um novo Contrato de Prestação de Serviços (CPS) de Embarcações (Ata DE 844, item 9, Pauta nº 113) com Orientação da Petrobras, encaminhada através do DIP LOEP/ILOG 3/2020. A contratação foi na modalidade de dispensa de licitação, no valor de R\$ 485.007.148,80 (quatrocentos e oitenta cinco milhões, sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), pelo prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, prorrogáveis por igual período, **Anexo 02** da presente Ata. O Conselho Fiscal tomou conhecimento que a Diretoria Executiva aprovou novo Contrato de Prestação de Serviços (CPS) de Embarcações com a Petrobras por inexigibilidade de

contratação. Considerando que este tipo contratação não é recorrente, o Conselho Fiscal solicita que a Auditoria Interna informe se o novo contrato de CPS será objeto de revisão em aderência ao Plano Anual de Auditoria Interna de 2020. Caso a Auditoria Interna não pretenda revisar esta contratação por inexigibilidade, solicitamos que informe as razões pelas quais entende que não seria relevante para fins do escopo da auditoria; 3) **CONHECER O RESULTADO DE ACÓRDÃOS E AUDITORIAS DO TCU E DE AUDITORIAS DA SFC/CGU NO PERÍODO, BEM COMO AS PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS PROPOSTAS PELA EMPRESA** – A área de Auditoria Interna da PB-LOG reportou que não houve ocorrências no período; 4) **DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS, BALANÇO E FLUXO DE CAIXA** – Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento das demonstrações dos resultados, balanço e fluxo de caixa, sem comentários; 5) **RELATÓRIO CONTENDO A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS E DE DESPESAS CORRENTES, CONTENDO O PREVISTO E O REALIZADO** – Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento do relatório apresentado, **Anexo 02** da presente Ata, sem comentários; 6) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001)** – Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento da declaração apresentada pela Gerência de Gestão Corporativa, **Anexo 02** da presente Ata, sem comentários; 7) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, sem comentários; 8) **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO INSS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; 9) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da certidão apresentada, sem comentários; 10) **ADIMPLÊNCIA NO CADASTRO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO PODER PÚBLICO FEDERAL (CADIN)** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento quanto a adimplência, sem comentários; 11) **ADIMPLÊNCIA QUANTO A TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS** – Continua a pendência da Certidão Negativa de Débitos do município de Campos de Goytacazes. Foi encaminhado aos membros do Conselho Fiscal o histórico referente as pendências existentes junto a este município. O fisco apontou valores em aberto referente à diferença de alíquotas no recolhimento onde a PB-LOG é prestadora de serviços (2% e 2,5%), cujo valor em discussão em dezembro de 2019 era de aproximadamente R\$ 45.000,00 (quarenta cinco mil reais. Apesar da pendência ser antiga, o valor envolvido é imaterial em relação ao volume de transações realizadas e patrimônio da PB-LOG. Ainda, não foi apresentado neste período a Certidão Negativa de Débitos do município de Vitória (ES). O Conselho Fiscal tomou conhecimento das demais certidões e solicitou atenção quanto à adimplência destas certidões; 12) **ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL** – Fora apresentado ao Conselho Fiscal, pela Secretaria, a proposta

de revisão do Plano de Trabalho de Conselho Fiscal. Finalizada a avaliação dos itens do Plano de Trabalho Mensal, foi apresentada, pela Secretária, a seguinte matéria, relatada ao Colegiado: **MATÉRIA: Item 1) Pauta nº 13 – 2020 – Aprovação da proposta de revisão do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, Anexo 04 da presente Ata. Colocada a matéria em discussão, os Conselheiros decidiram por unanimidade: Item 1) Pauta nº 13 – 2020 – Aprovar a proposta de revisão do Plano de Trabalho do Conselho, Anexo 04 da presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.**

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

**Walber Monteiro
de Almeida**

Assinado de forma digital por
Walber Monteiro de Almeida
Dados: 2020.10.27 17:17:23 -03'00'

Walber Monteiro de Almeida
Conselheiro Fiscal - Presidente



Renato da Motta Andrade Neto
Conselheiro Fiscal

Mariana Schirmer de Paula Couto
Conselheira Fiscal

Kenia Klöppel Quadros
Secretária